



**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Sorocaba 22/08/2022    Processo: 10649/2020    Divisão de Administração de Convênios**

**Organização:** Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI  
**Objeto:** Executar a prestação de serviços assistenciais de saúde no âmbito ambulatorial e hospitalar, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, com foco na atenção pediátrica a pacientes de até 17 anos, 11 meses e 29 dias de vida, residentes no Município de Sorocaba , durante a vigência da parceria, em conformidade com as ações previstas no Plano Operativo Assistencial e Plano de Trabalho, aprovados, vinculando-se integralmente aos termos dos mesmos, integrando o SUS no âmbito integral.

Considerando a Cláusula 10.1, do Termo de Convênio, celebrado em 13 de julho de 2020, com o Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil – GPACI.

Fica alterada a Cláusula 10.1 do Termo de Convênio, designando a Comissão de Avaliação de Serviços de Unidades Hospitalares Contratualizadas (Fundação São Paulo, Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil); como fiscalizadores do Convênio e na mesma data fica designado o Secretário da Saúde como Gestor do Convênio. Comissão esta, nomeada pela Portaria SES Nº 32, de 11 de agosto de 2022, publicada em 15 de agosto de 2022.

**Cláudio Pompeu Chagas Dias**  
**Secretário da Saúde**